

Como tirar as pedras do caminho

Conforme os últimos dados disponíveis na Receita Federal, o peso dos tributos sobre a economia aumentou mais de 10 pontos percentuais desde 1993, saltando de 25,72% do Produto Interno Bruto (PIB) para 35,85% em 2012, nível no qual se encontra hoje.

Pelo chamado impostômetro, mantido pela Associação Comercial de São Paulo (ACSP), de 1º de janeiro deste ano até o último dia 13 os brasileiros, pessoas físicas e jurídicas, já haviam mandado para os cofres públicos R\$ 1,143 trilhão, em impostos, taxas, contribuições etc. Especificamente para a União, enviaram R\$ 954,323 bilhões.

O presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), João Eloi Olenike, já disse, em entrevista, que o maior problema é que a tributação, no Brasil, concentra-se no consumo e nos salários. De caráter regressivo, a tributação sobre o consumo pune os mais pobres, porque as alíquotas incidem sobre o preço final dos produtos. Para uma mercadoria que custa R\$ 5 e tem alíquota de 20%, o consumidor pagará R\$ 1 de tributo, independentemente da classe social.

"Hoje, no Brasil, não temos uma política tributária para que haja uma arrecadação de acordo com a capacidade contributiva de cada cidadão. Existe, sim, uma política de arrecadação tributária. Aquela do quanto mais eu arrecadar, melhor", comentou Olenike. A carga tributária no País, além de ser alta para os padrões mundiais, na avaliação de especialistas, ainda é maior para os setores mais produtivos, taxados em cerca de 40% do faturamento, ressalta Olenike.

EM 2012, OS TRIBUTOS sobre o consumo e os salários corresponderam a 76,26% da arrecadação, segundo o mais recente levantamento da Receita Federal. Nos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), grupo que reúne nações desenvolvidas, a média correspondia a 58,35% no ano precedente.

Apesar do aumento da carga tributária nas últimas duas décadas, a Receita Federal não considera o peso dos impostos sobre a economia alto em relação a outros países. Segundo o órgão, o Brasil está numa posição intermediária na comparação com os 27 países da OCDE. Além disso, o Fisco afirma que alguns países como o Chile, cuja carga tributária soma 21,8% do PIB, não têm Previdência Social.

Na Confederação Nacional da Indústria (CNI), que fez amplo estudo em várias áreas para calçar as recomendações entregues aos candidatos à Presidência da República, a avaliação é de que o sistema tributário brasileiro restringe mesmo o desenvolvimento econômico. "Por sua elevada complexidade e falta de racionalidade, que se refletem na elevada carga tributária, nos numerosos regimes especiais de tributação e nos custos acessórios de conformidade, a tributação atual compro mete nossa competitividade e impõe limites à expansão das empresas", analisa a entidade.

Há cerca de duas décadas, de acordo com a CNI, o setor privado em geral, e a indústria em especial, vem se debatendo por uma ampla reforma do sistema tributário brasileiro. "O sistema atualmente em vigor sofreu diversas alterações, algumas na direção correta, mas ainda prevalece a estrutura anacrônica de um sistema desenhado para outro momento da economia brasileira e da própria economia mundial." Nesse período, destaca, a carga tributária aumentou expressivamente e a qualidade do sistema deteriorou-se; o mundo exterior se transformou e o processo de inserção do Brasil na economia mundial se intensificou, diz ainda.

Conforme a entidade empresarial, a carga tributária brasileira é próxima daquela registrada nos países mais desenvolvidos, porém o retorno em termos de qualidade do serviço prestado pelo Estado é muito menor. "Mais grave, a nossa carga tributária é muito maior que a suportada pelos nossos concorrentes – os países emergentes", aponta.

Quando se leva em consideração a renda per capita do País, a CNI diz que o nível excessivo da carga tributária brasileira fica mais evidente, permitindo concluir que "a característica brasileira de possuir uma elevada carga tributária e baixa renda per capita é única entre os principais países emergentes". A tributação elevada, incidente sobre uma renda per capita pequena, reduz fortemente a renda disponível no setor privado. O resultado disso é menos consumo por parte das famílias e, dessa forma, um mercado interno menor para as empresas.

O problema, contudo, não para por aí. O estudo cita que, como o total de gastos públicos supera o volume de receita, a necessidade de financiamento do déficit público drena os recursos poupanços pelo setor privado. "A consequência é a elevação das taxas de juros e a redução dos recursos disponíveis para financiamento dos investimentos e do consumo das famílias" completa.

Para a CNI, estabelecer as linhas gerais das alterações a serem feitas no sistema tributário, de início, aumenta a viabilidade de uma reforma tributária. Enquanto uma ampla reforma do sistema tributário não ocorrer, é preciso ir gradualmente fazendo correções em sua estrutura e em suas regras atuais, para pelo menos começar a caminhada rumo a uma economia mais forte.

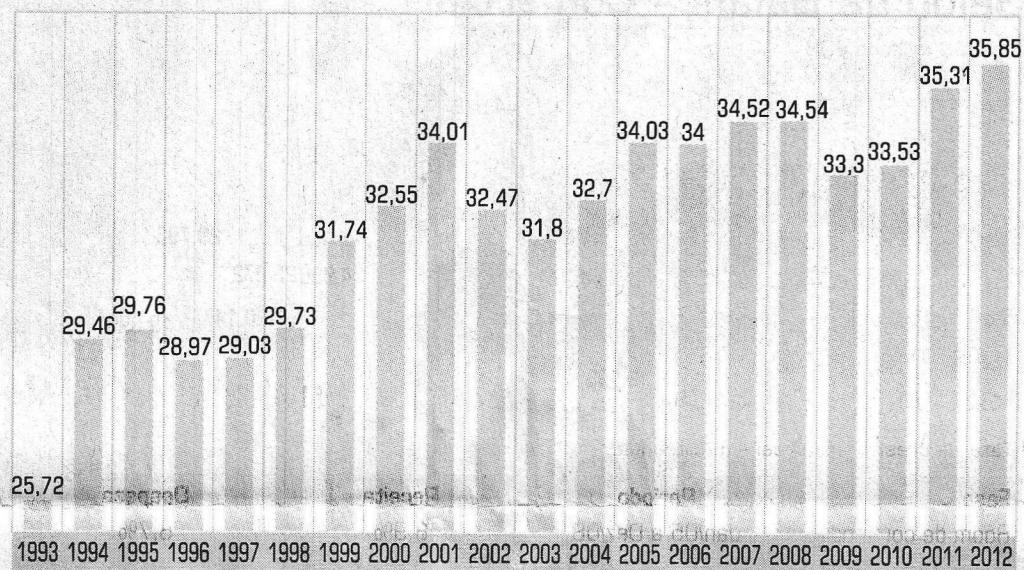
NA LISTA DE RECOMENDAÇÕES da CNI para a reforma do sistema tributário brasileiro está a desoneração tributária completa de investimentos e exportações e a unificação dos tributos incidentes sobre circulação de bens e serviços (IPI, PIS/Pasep, Cofins, ICMS, ISS, Cide-Combustíveis), mesmo que alguns permaneçam sob administração de diferentes níveis de governo. Também propõe juntar as contribuições sociais da segurança (Cofins e PIS/Pasep) em uma única contribuição sobre o valor adicionado (Imposto sobre Valor Adicionado Federal – IVA Federal).

Consta igualmente da lista a garantia de não cumulatividade na tributação sobre valor adicionado, com o uso pleno e imediato como crédito de todos os valores pagos do tributo nas fases anteriores da cadeia produtiva. A entidade propõe, ainda, simplificar e atualizar, em termos da experiência mundial, a tributação sobre a renda e a unificação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A extinção da CIDE-Transferências, com tributação das operações atualmente taxadas apenas pelo Imposto de Renda, figura também nas recomendações.

Como todo o processo de mudança tende a demorar, por envolver diferentes instâncias de poder, a CNI entende que se pode começar com os ajustes mais urgentes. Assim, propõe que, de imediato, seja reduzida a cumulatividade, aprimorado o processo de desoneração da folha de pagamentos das empresas e permitida a ampla compensação de saldos credores de tributos federais. Recomenda também, entre as medidas urgentes, equacionar a questão dos incentivos fiscais no âmbito do ICMS (a chamada guerra fiscal), avançar na simplificação e na desburocratização das obrigações tributárias, ampliar gradativamente os prazos para pagamentos de tributos, compatibilizando-os com as práticas comerciais, e aumentar o número de tratados internacionais para evitar dupla tributação.

Carga tributária

Em % do PIB



Fonte: Receita Federal

Hoje, no Brasil, não temos uma política tributária para que haja uma arrecadação de acordo com a capacidade contributiva de cada cidadão. Existe, sim, uma política de arrecadação tributária. Aquela do quanto mais eu arrecadar, melhor"

João Eloi Olenike,
presidente do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT)